



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 08 de setembro de 2015

Nº 57

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA | 1 |
| COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 1 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGROPECUÁRIA DO MATO GROSSO | 2 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGROPECUÁRIA DA PERNAMBUCO | 2 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE | 2 |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGROPECUÁRIA DO RIO DE JANEIRO | 3 |

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 92, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Memo. CGPAD/SE/MAPA Nº 091/2015, no artigo 143 da Lei n.º 8112/90 e, ainda, nos Princípios que regem à Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores **GLADSTONE PEREIRA B. DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1110915, **LEOPOLDO NUNES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 001641, e **PAULO ELÍSIO DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 566, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, apurar às irregularidades constantes nos autos dos Processos n.º 70100.002855/2012-74; 70100.010259/2012-68 e 21000.009143/2013-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luizevane Soares Da Silva

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no PARECER Nº 344/2014/CGAG/CONJUR-MAPA/AGU-CSS, de 01 de outubro de 2014, no artigo 143 da Lei n.º 8112/90 e, ainda, nos Princípios que regem à Administração Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir o prazo da Comissão de Sindicância composta por **ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6002307, e **ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1110806, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração das irregularidades constantes nos autos dos Processos nº 21000.006357/2010-51 e 21000.005522/2011-39.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luizevane Soares Da Silva

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO N.º 001/2015 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA – RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE

A Comissão de seleção instituída pelo Edital de Seleção de Instrutor para o Curso de Certificação Fitossanitária, torna público o resultado preliminar da 1ª fase, nos termos do item 11 do Edital citado e do artigo 10, Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2012, a partir das seguintes ações:

1 – Divulga a relação de candidatos classificados preliminarmente pela 1ª fase, por ordem de classificação:

| Classificação | Matrícula no SIAPE | Nome | Pontos |
|---------------|--------------------|--------------------------------|--------|
| 1º | 1081682 | Oscar de Aguiar Rosa Filho | 54 |
| 2º | 24244 | Mônica Maria Sarmiento Souza | 49 |
| 3º | 988085 | Antônio José de Araujo Moreira | 47 |
| 4º | 1081682 | Roberto Carlos Razera Papa | 44 |
| 5º | 01632571 | Francisco Sadi Pontes | 43 |

2 – Abre o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste resultado, para que os candidatos apresentem recurso, que deverá ser encaminhado ao e-mail cadastro.instrutores@agricultura.gov.br até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2015.

Brasília – DF, 08 de setembro de 2015.

Sheila Diana de Castro Ribeiro
Membro Titular

Pacelli José Maracci Zahler
Membro Titular

Yrlanda Santiago de Sousa
Membro Titular

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO

COMUNICADO

Tendo em vista o processo nº. 21026.001198/2015-15 que trata de requerimento de remoção a pedido da servidora **RAFAELE ALCÂNTARA DA SILVA CACERE**, lotada no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA-MS, para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA-MT, e em atendimento a orientação da Consultoria Jurídica deste Ministério quanto à certificação de inexistência de outros servidores pretendentes à mesma vaga, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para manifestação de interessados ocupantes do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, a deslocarem-se para a localidade referida, por meio do e-mail gab-mt@agricultura.gov.br ou srh-mt@agricultura.gov.br.

Não havendo manifestação de interessados, esta SFA/MT estará apta a produzir certificação de inexistência de interessados, para viabilizar a remoção a pedido da citada servidora.

Gisele Fatima Nunes Rondon

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

COMUNICADO

TENDO EM VISTA O PROCESSO Nº 21036.001731/2015-20, QUE TRATA DE SOLICITAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE **02(DUAS)** VAGAS OCASIONADAS PELAS APOSENTADORIAS DE DOIS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS – CÓDIGOS DE VAGAS Nºs **1080** E **5180** PARA A UNIDADE DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DO AEROPORTO DO RECIFE – PE - UVAGRO, DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO-(Engenheiro (a) Agrônomos), COM ESPECIALIDADE EM FITOSSANIDADE E ANÁLISE DE RISCOS E PRAGAS VEGETAIS E QUE TENHAM O REGISTRO NO COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL – COSAVE, CIENTES DE QUE O HORÁRIO DE TRABALHO PARA CUMPRIR A DEMANDA DO AEROPORTO É EM REGIME DE PLANTÕES DE 24 HORAS POR 72 HORAS. E EM ATENDIMENTO A ORIENTAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA DESTE MINISTÉRIO QUANTO À CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTROS SERVIDORES PRETENDENTES A MESMA VAGA, FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS OCUPANTES DO CARGO DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO-(ENGENHEIRO AGRÔNOMO), A DESLOCAREM-SE PARA A LOCALIDADE REFERIDA, POR MEIO DO EMAIL GAB-PE@AGRICULTURA.GOV.BR / SGP-PE@AGRICULTURA.GOV.BR.

NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS, ESTA SFA/PE ESTARÁ APTA A PRODUZIR CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 37 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e com fulcro no art. 143 da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública e o que consta no Processo nº 21040.000581/2015-78 e na Nota Técnica CGPAD/SE nº 008/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO CÉSAR LIMA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1070647, FRANCISCO LIBÂNIO DA CUNHA NETO, matrícula SIAPE nº 0018495 e OSVALDO DE SOUZA ROQUE, matrícula SIAPE nº 0012755, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, incumbida de investigar as irregularidades insertas nos autos do Processo nº 21040.000581/2015-78, bem como em seus apensos e anexos e outros fatos conexos que possam surgir no decorrer do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Woden Coutinho Madruga Junior

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SFA/RJ

PORTARIA Nº 494, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, Inciso XVII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de Junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 27/08/2015, o empregado RODOLFO MORAES FERREIRA, do Quadro de Pessoal Celetista deste Ministério, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1671246, do Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD para a Divisão de Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG/SFA-RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Marques Medeiros

PORTARIA Nº 495, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de Junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores e empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação e supervisão do primeiro atuarem na reorganização do arquivo de pessoal inativo e instituidores de pensão:

Raquel Teixeira Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1056929;

Antonino Joaquim, do Quadro de Pessoal da CONAB, ocupante do emprego de Ajudante Geral, Matrícula SIAPE 1702213;

Elza Costa de Paula, do Quadro de Pessoal da CONAB, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula SIAPE 1276424.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá a incumbência de fazer a triagem e a catalogação de pastas e documentos que compõem o arquivo, relacionar os processos inseridos nas pastas funcionais em fichas próprias que serão fixadas em cada pasta, analisar documentos diversos que poderão ser descartados, após o prazo legal de guarda e armazenagem.

Art. 3º – Poderá ser solicitada a cooperação de outros servidores/funcionários no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 01 ano.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Marques Medeiros

AUXÍLIO-FUNERAL

| Identificação do Servidor | | | |
|--|---------------------|-------------------------|------------------|
| Nome: Adalberto da Silva Carneiro | | Matrícula: 12177 | |
| Cargo: Fiscal Federal Agropecuário | | Classe: S | Padrão: IV |
| Cartório: 5º RCPN da Capital | | | |
| Registro: 202782 | Livro: C-00820 | Folha: 200 | Data: 30/07/2015 |
| Identificação do Requerente | | | |
| Nome: Regina Celia Vertulli Carneiro | | Parentesco: Filha | |
| CPF: 745.212.177-53 | Identidade: 3514323 | Órgão: IFP/RJ | Data: 18/03/1974 |
| Banco: 001 | Agência: 1572-5 | Conta Corrente: 23052-9 | |
| Informação do Serviço de Gestão de Pessoas | | | |
| Valor: 18.394,26 (Dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) | | | |
| Processo nº: 21044.003321/2015-14 | | | |

Edvani Cabral de Lima